

DECRETO N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**REVOGA O DECRETO
172/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI e VII, da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA

Art.1.º Fica revogado o Decreto 172/2022 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2022; 164º da Colonização e 63º da
Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

JOEL BATISTA MACHADO CATELAN
Secretário de Administração e Gestão Substituto